



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

REFORMA POLÍTICA: OS PROPÓSITOS DO INSTITUTO DA REELEIÇÃO NO  
CONTEXTO POLÍTICO BRASILEIRO

JULIANA ARAUJO CORRÊA

Brasília – DF

2018

JULIANA ARAUJO CORRÊA

REFORMA POLÍTICA: OS PROPÓSITOS DO INSTITUTO DA REELEIÇÃO NO  
CONTEXTO POLÍTICO BRASILEIRO

Monografia desenvolvida na disciplina Monografia II,  
como disciplina obrigatória para o projeto de  
conclusão de curso de Ciência Política.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Graziela Dias Teixeira

BRASÍLIA - DF

2018

FICHA DE AVALIAÇÃO  
JULIANA ARAUJO CORRÊA

REFORMA POLÍTICA: OS PROPÓSITOS DO INSTITUTO DA REELEIÇÃO NO  
CONTEXTO POLÍTICO BRASILEIRO

Monografia desenvolvida na disciplina Monografia II,  
como disciplina obrigatória para o projeto de  
conclusão de curso de Ciência Política.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Graziela Dias Teixeira

Parecerista: Prof. Dr. Paulo César Nascimento

Menção \_\_\_\_\_

BRASÍLIA - DF

2018

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>2. HISTÓRICO.....</b>	<b>10</b>
<b>3. A <i>ACCOUNTABILITY</i> NA POLÍTICA BRASILEIRA.....</b>	<b>12</b>
<b>4. PREMISSAS ACERCA DA MANUTENÇÃO DA REELEIÇÃO.....</b>	<b>16</b>
<b>5. FUNDAMENTAÇÕES CONTRÁRIAS À PRÁTICA DA REELEIÇÃO.....</b>	<b>22</b>
<b>6. ANÁLISE CRÍTICA DAS DISPOSIÇÕES.....</b>	<b>27</b>
<b>7. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>33</b>
<b>8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>39</b>

## **RESUMO**

Ao ser considerado o contexto político brasileiro, interpreta-se que há inúmeras controvérsias entre a realidade do cenário vigente e os anseios e idealizações da população. Visando a considerar e sanar essa dificuldade de comunicação e de realizações provocadas por essas dissensões, houve a sugestão de uma reforma no sistema político do país. O debate sobre a necessidade dessa reforma cresce em meio a divergências de opiniões acerca da eficácia do sistema representativo brasileiro. A respectiva reforma política prevê profusas mudanças às quais os parlamentares consideram como viáveis e interessantes para o Estado. Dentre essas possibilidades de mudanças, enquadra-se o tema chave desta pesquisa, que busca avaliar os aspectos positivos e negativos do mecanismo da reeleição no Brasil.

Palavras-chave: reforma política; reeleição; accountability; política brasileira.

## **ABSTRACT**

When considering the Brazilian political context, it is interpreted that there are numerous controversies between the reality of the current scenario and the aspirations and idealizations of the population. In order to consider and heal this difficulty of communication and of the achievements provoked by these dissensions, there was the suggestion of a reform in the political system of the country. The debate over the need for political reform in Brazil is growing amidst divergent views on the effectiveness of the Brazilian representative system. Its political reform envisions profuse changes that parliamentarians regard as viable and interesting to the state. Among these possibilities for change, the key theme of this research is analyzed, which seeks to evaluate the positive and negative aspects of the re-election mechanism in Brazil.

Keywords: political reform; re-election; accountability; Brazilian politics

## 1. INTRODUÇÃO

Há consideráveis divergências acerca da viabilidade ou não da prática da reeleição do país, principalmente ao se considerar o complexo caráter de corrupção no qual o meio político está estigmatizado. Muito se argumenta que a prática da reeleição gera a tendência de o candidato eleito não cumprir seu plano de governo em tempo hábil e postergar a entrega dos seus feitos ao máximo possível, visando causar boa impressão ao final do seu mandato, para, possivelmente, obter uma recondução ao cargo após a entrega de vários projetos. Provocar boa impressão no eleitorado é considerada uma das principais características do político e, na perspectiva da reeleição, quanto mais os eleitores estiverem satisfeitos com o então governante, mais possibilidades dele, futuramente, conquistar um novo pleito. Então, conjectura-se que muitos candidatos cumprem suas agendas de projetos políticos apenas ao final do seu mandato, e diversas vezes de forma incompleta, provocando boa impressão na população e visando a uma reeleição, para dar continuidade às conquistas do seu governo anterior.

Entretanto, assim como o trabalho pretende dissertar, a prática da reeleição também traz perspectivas interessantes e que podem ser muito positivas para o desenvolvimento da população. Quando um governante conquista o apoio da sociedade e demonstra esforço para estimular o desenvolvimento do povo, a possibilidade deste representante ser reconduzido ao cargo e continuar desenvolvendo projetos, obras, que estimulem o crescimento da população, torna-se muito proveitosa, para os habitantes, a permanência de um candidato que, realmente, busque o desenvolvimento das pessoas e melhores condições de vida para a sociedade. Assim sendo, ao serem considerados candidatos que, ao longo de todo o seu mandato, adotem medidas em prol do desenvolvimento e do crescimento da população, o caráter da reeleição passa a ser visto por meio de uma nova perspectiva, onde a mesma possa ser positiva e interessante para toda a população e para o país.

Portanto, tem-se por objetivo considerar e dissertar acerca dos aspectos positivos e negativos intrínsecos a um processo eleitoral que permitem a recondução ao cargo em exercício. Com o propósito de considerar o contexto e as possibilidades que a reeleição podem provocar no Brasil e se a adoção desse método, ainda no século XX, foi uma

medida acertada. Ou se o aspecto desse mecanismo deve mesmo sofrer alterações, assim como prevê a reforma política amplamente debatida atualmente.

Além de ser fundamental considerar os aspectos sociais atingidos pela prática da reeleição, o tema por si só provoca opiniões divergentes em face à sua viabilidade e eficácia. Neste contexto, as análises também se destinam a averiguar os impactos sociais provocados pela prática da reelegibilidade, e o cuidado pelos quais os políticos e a sociedade devem adotar na prática eleitoral. O ato de reconduzir um candidato ao cargo que ocupa interfere diretamente na continuidade do desenvolvimento de projetos, ou na possível permanência de um representante não muito efetivo exercendo funções que impactam a vida de toda a sociedade. Portanto, cabe a análise dos impactos que a decisão de reeleger ou não respectivo candidato interfere na vida da sociedade como um todo e, por conseguinte, dever realizar prestação de contas perante os eleitores. Ademais, pode impactar diretamente o exercício da Democracia no Brasil.

A execução desses debates traz à tona a discussão acerca da presença da *accountability* na prática e na manutenção da política brasileira. Essa prestação de contas dos representantes para com os representados constitui elemento essencial para a consolidação da democracia. O termo *accountability* pode ser definido, segundo Pinho (2009), como a responsabilização dos indivíduos que ocupam cargos públicos/políticos, de prestarem contas aos cidadãos de acordo com os parâmetros da lei, sendo possível a aplicação de sanções em casos de comportamento inadequado (PINHO, 2009). De acordo com Campos (1990), sociedades em estágio democrático avançado possuem maior interesse pela *accountability* (CAMPOS, 1990).

Guillermo O'Donnell (1998) argumenta que o conceito de *accountability* poderia ser dividido em duas ramificações: vertical e horizontal. A horizontal realizaria a proposta de análise entre instituições. O efetivo acompanhamento de agências estatais sobre outras instituições. Enquanto a *accountability* vertical debateria a prática da relação entre representantes políticos e burocratas e a sociedade civil e, conseqüentemente, eleitores (O'DONNELL, 1998).

Segundo O'Donnell (1998), o estudo acerca da atuação da sociedade civil e da fiscalização imposta por ela sobre os políticos e candidatos direciona as ações deste representante. O'Donnell defende que a *accountability* vertical viabiliza processos eleitorais justos e éticos e direciona para que os representantes adotem medidas favoráveis

aos cidadãos. Inclusive, de acordo com o autor, interpreta-se que, apesar do processo eleitoral ocorrer em tempos espaçados, a prática da eleição é motivacional de recompensar ou punir um candidato, dependendo do seu posicionamento como representante (O'DONNELL, 1998).

Outrossim, a respectiva pesquisa pretende introduzir-se nas práticas da viabilidade da reeleição no Brasil, tal como abordar os principais argumentos utilizados por especialistas e estudiosos do tema acerca da efetividade da prática da reelegibilidade. Em um país de proporções continentais como o caso brasileiro, ao analisar as ações efetivas dos políticos, é importante considerar as possibilidades de suas ações, além de avaliá-las priorizando as necessidades da sociedade.

A pesquisa concerne no interesse de compreender se a reelegibilidade no Brasil é eficiente e está resultando na verídica representação dos eleitores. Além de compreender se os representantes usufruem de suas reeleições em prol do desenvolvimento da sociedade ou se a prática da reeleição tornou-se um mecanismo emblemático no Brasil, que prejudica o desenvolvimento do país. Inclusive, é de objetivo desta pesquisa, a análise de artigos e documentos científicos publicados, realizados por pesquisadores e especialistas da área. Especialmente, das áreas que concernem sobre a Ciência Política, Ciências Sociais e Direito. Como também, o acompanhamento de mídias especializadas em pesquisa de satisfação e interesses políticos da sociedade, para análise da aceitação de uma reforma política no Brasil e, especialmente, o debate da viabilidade da reeleição no contexto político brasileiro.

A discussão acerca da permanência ou não da possibilidade do aspecto da reeleição no país tem se demonstrado um dos tópicos onde ocorrem as maiores controvérsias e argumentos divergentes, quando se é considerada a premissa quanto à plausível reforma política. A prática da reeleição tem seus aspectos negativos e positivos, principalmente quando se considera o contexto político atual do país. É interessante debater se o aspecto da reeleição está contemplando e atingindo os objetivos pelos quais foi configurada e conseguindo estimular o desenvolvimento do país, ao possibilitar que um governante dobre o seu tempo de permanência no cargo, ou se a medida da reeleição não alcança o seu efetivo propósito no auxílio ao desenvolvimento do Brasil. A proposta da pesquisa consiste na análise das opiniões dos estudiosos que esclarecem argumentos sobre o tema.



## 2. HISTÓRICO

Ao serem analisados os casos dos países da América Latina, os debates a respeito da reeleição apresentaram significativo avanço a partir da década de 1990, na qual alguns dos países da região adotaram esse mecanismo político. Há diversos casos de admissão do uso do mecanismo da reeleição em países latino-americanos, como é o caso da recondução consecutiva adotada pelo Peru de Alberto Fujimori, em 2003; no ano de 1994, durante o governo de Carlos Menem, a Argentina também aderiu à prática da reeleição; em 1997, o Brasil no mandato de Fernando Henrique Cardoso; em 1999, a Venezuela no governo de Hugo Chávez; em 2002 na República Dominicana de Hipólito Mejía; em 2004 na Colômbia de Álvaro Uribe. Entretanto, nem todos os países integrantes da América Latina utilizaram a ferramenta da reeleição, como são os casos do México, Honduras, Paraguai e Guatemala.

Em se analisando cuidadosamente o caso brasileiro, a adoção da reelegibilidade ocorreu em 1997, no decorrer do último ano do mandato do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, o que tornou possível que este se reelegesse como presidente outra vez e de forma consecutiva. A aprovação da emenda que possibilitou a recondução do ex-presidente FHC ocorreu em meio a diversas denúncias de compras de votos.

O debate acerca da reeleição para os cargos de presidente, governador dos estados e do Distrito Federal e prefeitos, embora limitada a apenas uma única vez, ocorreu por meio de uma Emenda Constitucional de número 16, a qual foi apresentada no dia 4 de junho de 1997. A respectiva emenda foi resultado, em efetivo, da aprovação da PEC de número 1/1995, de autoria de um deputado do Partido da Frente Liberal/PFL, atual Democratas/DEM, (Mendonça Filho, Pernambuco). Partido o qual, na época, era um dos principais aliados e da base de coalizão do então presidente da república Fernando Henrique Cardoso (ROCHA e SILVA, 2015).

Ademais, cabe ressaltar que uma proposta de teor similar havia sido apresentada em 1989. Contudo, apesar desta asserção ter sido apreciada na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e em uma Comissão Especial, a respectiva propositura não foi aprovada. Em suma, ao longo do ano de 1995, outras sete propostas relacionadas à possibilidade da reeleição no contexto político brasileiro para os cargos executivos e políticos foram apresentadas. Contudo, tiveram suas tramitações juntadas à da PEC nº 1/1995 e, por conseguinte, foram relacionadas à PEC de 1997. Portanto, afirma-se que,

ainda no governo de FHC, foi aprovada a Emenda Constitucional de número 16 de 1997, que passou a possibilitar a reeleição para os supracitados cargos políticos. (ROCHA e SILVA, 2015).

Atualmente, já no ano de 2018, o debate acerca da reeleição provoca muitas polêmicas no cenário político brasileiro. O tema ainda se configura como base de opiniões divergentes na sociedade, onde se questiona intensamente a real viabilidade e, especialmente, a eficácia da sua prática ou não.

Está em tramitação, na Câmara dos Deputados, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 77/2003 de autoria de Marcelo Castro (PMDB/PI). É interessante ressaltar que o respectivo deputado, atualmente, exerce o seu quinto mandato legislativo na Casa. O referido projeto de autoria do supracitado deputado prevê que, :

“(..) para pôr fim à reeleição majoritária, determinar a simultaneidade das eleições e a duração de cinco anos dos mandatos para os cargos eletivos, nos níveis federal, estadual e municipal, nos Poderes Executivo e Legislativo (...).”

Concomitantemente, ocorre na outra Casa Legislativa do país, no Senado Federal, a deliberação acerca de outra emenda que também dispõe sobre a prática da reeleição. Em relação ao tema, em abril de 2016, a comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), do Senado Federal, aprovou a PEC 113-A/2015, de autoria da Câmara dos Deputados. Além de debater propostas sobre componentes de uma possível reforma política no país, esta PEC prevê, também, a proibição à reeleição para os cargos que são de nível executivo.

### 3. A ACCOUNTABILITY NA POLÍTICA BRASILEIRA

A *accountability* é um termo de língua inglesa ainda sem tradução literal para a língua portuguesa, embora possa ser compreendida como a responsabilidade e o comprometimento de instituições políticas, representantes políticos e burocratas com o desenvolvimento social. Prevê a responsividade com a transparência, prestação de contas e a ética realizadas pelos meios institucionais com a sociedade. Em suma, há a articulação política entre órgãos estatais e institucionais e, também, com a sociedade civil.

O processo inicial ao se buscar uma democracia justa e ética, configura-se nos processos democráticos eleitorais. O respeito às escolhas da sociedade civil, como também da satisfatória administração pública das instituições. Portanto, ao eleger um candidato – o que se aproxima das teorias da *accountability* vertical defendida por Guillermo O'Donnell (1998) – o representante democraticamente eleito deve legislar de acordo com os eleitores e em prol de medidas benéficas para a sociedade civil, tendo em vista que “Numa democracia, o voto dado a um representante político não lhe concede poder soberano, mas, tão somente, a obrigação de exercer o poder em nome e em benefício do povo.” (BOBBIO, *apud* ROCHA, 2011, P. 84).

Rejjane Mattei (2009) defende a prática da democracia de acordo com o acompanhamento das demandas da sociedade, e a verificação de que estas respectivas pautas estão sendo debatidas e caracterizadas como relevantes e imprescindíveis. Para a autora, não é viável apenas identificar as necessidades particulares dos cidadãos, mas trazê-las para as instituições que possibilitariam a resolução próspera dessas demandas (MATTEI, 2009).

De acordo com Mattei (2009), configura-se como fundamental o acompanhamento das demandas sociais, tendo em vista que a própria sociedade seria a principal beneficiária das pautas. Mattei defende que a prática da democracia como cidadão configura-se em garantir que as demandas essenciais da sociedade estão sendo discutidas e caracterizadas com as devidas importâncias e urgências, pois:

“A melhor participação cidadã na democracia, em resumo, não é a que se manifesta sempre e em todas as partes, porém a que se mantém alerta; a que se manifesta quando é necessário impedir os desvios daqueles que têm a responsabilidade de governo, ou assumir demandas justas que não são atendidas com a devida profundidade.” (MATTEI, 2009, P. 4).

A *accountability* é definida por Campos (1990) como a “responsabilidade de uma pessoa ou organização perante outra, fora de si mesma. Tal responsabilidade tem consequências, implicando em prêmios, pelo o seu cumprimento, e castigos, quando o inverso é verificado” (*apud* PINHO, 2009, P. 1348). Sendo assim, a *accountability* é a obrigação de quem ocupa cargos públicos de informar e justificar as decisões tomadas na esfera pública, estando envolvida a possibilidade de sanções, em casos de não cumprimento da lei (PINHO, 2009).

A *accountability* pode ser definida como a relação entre órgãos institucionais e, também, com a sociedade civil. Seria voltada para a transparência e a prestação de contas de instituições com a sociedade. O mecanismo exercido pela sociedade para acompanhar e controlar os políticos e burocráticos a fim de que os mesmos governassem de acordo com o que seria salutar para os cidadãos. Portanto, segundo Pinho e Sacramento (2009), a *accountability* seria o acompanhamento de ações políticas e o efetivo cumprimento das propostas em benefício da sociedade, podendo ocorrer sanções - como a rejeição nos próximos pleitos - em caso de desvirtuo e não cumprimento de medidas favoráveis à sociedade (PINHO e SACRAMENTO, 2009).

Schedler (1999) define que a *accountability* possui dois principais elementos: a “*answerability*” e o “*enforcement*”. A *answerability* diz respeito ao dever dos representantes de prestarem contas aos representados acerca de suas decisões e atividades políticas, e o *enforcement* é a capacidade da população de impor sanções aos funcionários do Estado que violaram certa conduta. Para o autor, esses dois aspectos configuram a bidimensionalidade da *accountability* (SCHEDLER, 1999).

Segundo Guillermo O’Donnell (1998), a *accountability* poderia ser subdividida em duas vertentes distintas, sendo elas a horizontal e a vertical. O’Donnell (1998) define a ramificação da *accountability* horizontal como a das práticas entre instituições. O controle de agências estatais sobre outras instituições e os acordos e relacionamentos políticos realizados entre estas instituições. Enquanto, a *accountability* vertical – diretamente relacionada às práticas políticas e ações da sociedade civil – poderia ser

definida como o relacionamento com mecanismos democráticos, como as eleições, para que a sociedade civil possa acompanhar e, principalmente, controlar as ações dos candidatos (O'DONNELL, 1998).

Para O'Donnell (1998), a *accountability* horizontal refere-se ao controle entre as agências estatais, enquanto a vertical implica na existência de controles externos ao Estado, sendo o principal deles as eleições. Todavia, segundo o mesmo autor, as instituições eleitorais possuem limitações, visto que a votação retrospectiva baseada nos desempenhos dos governantes no passado não é o suficiente para fazer com que esses atuem de maneira responsiva (*apud* PINHO, 2009). Como as eleições e os demais controles horizontais não são totalmente eficazes para se estabelecer a moderação sobre os representantes, é necessário a mobilização da sociedade civil e dos meios de comunicação autônomos para suprir esses déficits. Peruzzotti e Smulovitz (2002) denominam essa mobilização dos membros da sociedade civil de *accountability* vertical não eleitoral ou *accountability* social (PERUZZOTTI e SMULOVITZ, 2002).

Na visão de Peruzzotti e Smulovitz (2002), há deficiências nos mecanismos tradicionais da realização da *accountability* e que necessitariam de reajustes. Tais como a parca atuação das eleições como ferramentas de controle – debilidade esta que incentiva que as políticas governamentais se enquadrem às preferências dos cidadãos; além da falta de instituições jurídicas autônomas que efetivem suas jurisdições, sem a interferência de terceiros (PERUZZOTTI e SMULOVITZ, 2002).

Analisando os contextos de argumentos entre O'Donnell (1998) e Peruzzotti e Smulovitz (2002) quanto às definições de *accountability* vertical e/ou social, destaca-se a distinção de posicionamentos dos autores de acordo com o principal mecanismo de controle o qual a sociedade civil exerce sobre os políticos e burocratas. Segundo O'Donnell (1998), esse controle é sumariamente exercido em relação à prática da eleição e da escolha dos candidatos. Enquanto Peruzzotti e Smulovitz (2002) argumentam que o principal impacto de gerência exercido pela sociedade sobre os representantes, baseiam-se no cumprimento das leis e do acompanhamento da regularização de contas e de desempenho em prol da sociedade, sob risco de exposição pública que poderiam impactar negativamente suas próximas candidaturas (PERUZZOTTI e SMULOVITZ, 2002) e (O'DONNELL, 1998).

Portanto, a importância da *accountability* social é que essa é uma ferramenta que pode contribuir para que as ações dos políticos e burocratas correspondam com as preferências dos cidadãos, além de “forçar” o cumprimento da lei e a prestação de contas por parte desses funcionários públicos, através de seu monitoramento e exposição pública (PERRUZZOTTI e SMULOVITZ, 2002). Portanto, este mecanismo influencia diretamente no estudo da viabilidade da reeleição no Brasil. Tendo em vista que a mesma é uma ferramenta que garante com que os candidatos efetuem suas decisões de acordo com o que é melhor para a população. Consecutivamente, ocorre a aproximação entre eleitores e eleito, além do representante apresentar tendência de manter suas convicções políticas similares à perspectiva da sociedade, tendo em vista que ele busca conquistar o segundo mandato de seu cargo.

A *accountability* figura-se como uma das ferramentas essenciais para o desenvolvimento do ambiente político. O estudo desse mecanismo permite a compreensão dos emblemas que cercam o cenário político brasileiro e auxiliam os estudos e análises para fundamentar pesquisas científicas que visem interpretar e explicar a política brasileira. No que concerne aos estudos da reeleição, este mecanismo explora a análise do estudo social – associado à *accountability* vertical – e quais poderiam ser os principais fatores da mesma ao se considerar o meio político do país. Este mecanismo permite a análise e o poder de decisão da população frente os seus governantes. Além de, conceitualmente, prever a efetiva prestação de contas dos representantes para com a população.

#### 4. PREMISSAS ACERCA DA MANUTENÇÃO DA REELEIÇÃO

A Emenda Constitucional 16/1997 que promulgou a possibilidade de reeleição no contexto político brasileiro é historicamente recente, tendo em vista a mesma estar em vigor há pouco mais de duas décadas. Um dos destaques referentes à aprovação da emenda refere-se ao fato desta promulgação ter ocorrido no penúltimo ano do primeiro mandato do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC). Por conseguinte, o ex-presidente imediatamente fez uso desta emenda, e garantiu a sua reeleição, permanecendo no cargo máximo de governo do país durante o período de 1995 a 2002.

A promulgação da Emenda Constitucional 16/1997 foi realizada em clima de divergências e de denúncias de corrupção voltadas para a compra de votos visando a garantir a sua publicação. Desde a sua criação, esta emenda apresenta discordâncias e pontos de contradição entre os parlamentares e a sociedade civil. Ao se considerar uma pesquisa realizada pelo Instituto Datafolha, em março de 2015, conclui-se que a maioria da população declara-se favorável ao fim da reeleição. Segundo os índices apresentados, em relação aos cargos ocupados no Poder Executivo, 64% da população declara-se favorável ao fim das reeleições nas prefeituras; 65% são também defensores do fim da recondução ao cargo para governadores; e 67% dos entrevistados se posicionaram a favor ao fim da reeleição para os cargos de presidente da República (DATAFOLHA, 2015).

No entanto, embora os números de rejeição ao mecanismo da reeleição demonstrem ser altos, essa ferramenta configura-se como um acerto do mecanismo política em diversos fatores. Em se analisando o contexto da reeleição sob a ótica da *accountability*, destaca-se como um dos proceitos principais a fundamentação da soberania dos eleitores. Ademais, considerando-se o aspecto eleitoral, Andrew Arato (2002) afirma que a *accountability* seria realizada a partir de uma avaliação retrospectiva, especialmente no que concerne à análise dos eleitores que, ao notarem que os representantes não cumpriram suas promessas eleitorais e programas de governo, decidem puni-los ao não reelegê-los e os retiraram do cargo. Segundo o autor, essa prática consiste diretamente na efetivação da *accountability* vertical e poder soberano da população (ARATO, 2002).

A prática da reeleição limita os governantes a adotarem posturas e decisões de forma a buscar melhorias para a população. Além de, na concepção de Arato (2002), torna o meio político menos corruptível, pois os candidatos consideram que suas atitudes estão

sendo analisadas e, caso se envolvam em escândalos de corrupção, a população pode puni-los e optar por não reelegê-los. De acordo com o autor, a recondução ainda limita as atitudes dos políticos na perspectiva de que os representantes se aproximam dos eleitores e dos interesses da população. Isso ocorre porque os eleitos compreendem que, caso abdicarem dos interesses da sociedade, sua nova candidatura poderá não ter votos suficientes e o candidato, além de perder seu cargo, perde também poderio político. No que concerne aos poderes que a população e o mecanismo da reeleição exercem sobre os representantes, Arato (2002) considera que a *accountability* efetivamente "limita e restringe o comportamento dos representantes se eles têm interesse em se reeleger" (ARATO, 2002, P. 92).

No que tange à perspectiva de análise da *accountability*, Luís Felipe Graça (2009) interpreta que esse mecanismo é fundamental para a máquina política, tendo em vista ela fazer com que os representantes busquem se aproximar das políticas e desejos da população. Inclusive, o autor considera que, mesmo quando os propósitos e interesses dos representantes e dos eleitores divergem, àqueles se preocupam em dar uma satisfação ao público e não apenas executam os seus próprios almejos (GRAÇA, 2009).

O especialista Luís Graça (2009) realiza análises interessantes em relação ao voto retrospectivo, que seria a tentativa da população de vislumbrar, por base em pesquisas pelo passado político dos candidatos, quais serão as futuras decisões dos mesmos e, portanto, se deverão ser reeleitos. Graça (2009) afirma que uma situação similar ocorre na outra via, pois, os candidatos vão buscar compreender e antecipar os objetivos e desejos dos eleitores, para poder inseri-los em seus programas de governo e, por conseguinte, garantir a sua reeleição e a suas respectivas permanências nos cargos públicos. Portanto, para o autor, o poder de decisão é atribuído aos eleitores ao poderem alinhar e garantir que seus interesses estejam de acordo com os propósitos dos candidatos (GRAÇA, 2009).

Entre os principais argumentos à favor da reelegibilidade, encontra-se a possibilidade da garantia de continuidade de governo, onde uma satisfatória gestão administrativa pode dar continuidade aos seus trabalhos e provocar melhorias à população. Outrossim, no que tange à análise por parte da *accountability*, cabe ressaltar que seria possível alinhar os interesses dos políticos aos da população, além de possibilitar a identificação entre os eleitores e o eleito (SOARES, 2004).

Segundo Paulo Soares (2004), um dos principais argumentos favoráveis à reeleição seria a continuidade de planos, projetos e programas governamentais. O que,



segundo o especialista, com a alternância de governo, haveria forte probabilidade da interrupção de bons projetos em desenvolvimento, devido ao desejo da atual gestão de se dissociar dos feitos e conquistas do governo anterior. A descontinuidade de bons projetos configura-se como uma das maiores preocupações do autor. Portanto, essa é uma de suas principais razões em defesa da permanência da reeleição. Segundo Soares, em decorrência do fim da reeleição no Brasil, a descontinuidade de projetos de governo provavelmente se agravaria e a população seria prejudicada (SOARES, 2004).

De acordo com Soares, as premissas da reeleição também beneficiam os gestores eficientes e bons administradores, além de dificultar a eleição de um representante insatisfatório. Assim sendo, segundo o autor, uma das funções da sociedade civil seria a de premiar ou obstaculizar os representantes, dependendo de suas atuações e trabalho eficientes. Consequentemente, garante a soberania popular e o direito de escolha e poder de decisão da sociedade civil. Soares defende que a reeleição é benéfica para a população e garante o poder de decisão popular, pois "reeleição é a oportunidade que se oferece ao homem público que, no exercício do Poder Executivo, tornou-se merecedor do sufrágio popular, para renovação de seu mandato" (SOARES, 2004, P. 119).

Os autores Timothy Besley e Anne Case (1995) estudaram as limitações e desvantagens que um único mandato pode provocar no desenvolvimento de um país. Os autores tomaram por base de pesquisa os exemplos de governo dos Estados Unidos da América pelo período de 1950 a 1986. Neste período, o supracitado país adotava o mecanismo político de alguns estados se limitarem a um mandato, enquanto outros permitiam a reeleição. Comparando ambos os casos, Besley e Case (1995) interpretaram que o crescimento, especialmente no âmbito econômico, dos estados que permitiam a reeleição era significativamente maior que nos estados em que não havia essa prática. Ainda sob uma análise econômica, os autores afirmam que, comumente, as taxas de renda aumentam quando o representante que está no governo já tem ciência de seu sucessor. Como também, os gastos governamentais tendem a aumentar quando os governantes sabem que perderão seus cargos (BESLEY e CASE, 1995).

Compreende-se que o limite de um único mandato interfere diretamente nas políticas de governo dos representantes, enquanto que os candidatos que tentariam viabilizar um possível segundo mandato atentariam em garantir uma boa reputação e identidade com os eleitores. Ademais, Besley e Case (1995) afirmam que governantes sem possibilidade de reeleição não têm a preocupação de garantir que as despesas e taxas governamentais revertidas para a população sejam baixas. Destarte, os políticos

atuam conforme o que é benéfico para a população de acordo com as possibilidades de permanência em seus cargos e no poder político. Se não há oportunidade de permanência no cargo – e, portanto, uma recompensa direta ao candidato – não há tentativas por parte dos candidatos de garantirem bons e prósperos governos para a população (BESLEY e CASE, 1995).

Durante o último ano do segundo mandato do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva, houve a sugestão de uma proposta de emenda constitucional que permitisse a ele concorrer a um terceiro mandato, diante das avaliações extremamente positivas do seu governo. Conforme pesquisa efetuada pela CNI/IBOPE (2010), a avaliação do ex-presidente chegou a 87% de aprovação.

Atualmente pré-candidato à presidência, novamente, figura em primeiro lugar na preferência dos eleitores em qualquer cenário de pesquisa eleitoral. Em muitas delas, com percentual bem acima da soma dos segundo, terceiro e quarto colocados, como na pesquisa realizada no mês de junho do ano eleitoral CNI/IBOPE (2018), com 33%. Assim como se confirma a sua preferência quando aventada qualquer disputa em segundo turno, visto ter sido enumerado como o governo que mais apresentou índices de melhorias socioeconômicas, desde a época da ditadura militar.

Um aparte nessa contingência, verifica-se na pesquisa eleitoral para o Senado Federal do estado de Minas Gerais neste ano de 2018. Apesar de ter sido retirada do seu segundo mandato presidencial, através de um impedimento até hoje contestado na suprema corte do país, o STF - Supremo Tribunal Federal, a ex-presidente Dilma Vana Rousseff figura como a da preferência do eleitorado para ocupar o cargo. À frente do seu maior opositor e concorrente nas últimas eleições presidenciais de 2014, conforme pesquisa divulgada no mês de maio pela Paraná Pesquisas (2018) com índice de intenção de votos de 24,4%. Muitos estudiosos afirmam que se trata de uma reedição do pleito já ocorrido, com deveras condições de manter o mesmo resultado. E que a mesma ganhadora confirme as pesquisas realizadas por diversos institutos de aferição de preferência de votos.

Esses novos cenários ainda corroboram o efeito benéfico do instituto da reeleição, onde o político que governa com algum interesse nas práticas de eficientes políticas públicas pode ser bem reconhecido pela população mesmo em detrimento da negativa de reconhecimento de seus pares políticos de outro poder.

No âmbito estadual, há governadores que têm a perspectiva de obterem boa avaliação e serem reeleitos ainda no primeiro turno, tal como Rui Costa, na Bahia, que,

de acordo com o Instituto P&A (2018), em pesquisa realizada em maio, obteve 47,9% das intenções de voto, com mais de quarenta pontos percentuais acima do segundo colocado. Assim como o governo de Flávio Dino, no Maranhão, cujas pesquisas realizadas em fevereiro pelo DataIlha (2018) o indicam como primeiro da lista nas próximas eleições, com 62,39% de votantes, obtendo mais que o dobro dos votos do segundo colocado;

Contudo, no Distrito Federal, possivelmente devido à falta de políticas públicas satisfatórias e decréscimo total no nível de atendimento em saúde, segurança e educação, três pilares basilares para a aprovação de um governante no país, Rodrigo Rollemberg possui uma das piores avaliações de governo, com 73,4% de desaprovação conforme Instituto Dados (2017). Provavelmente, conforme as pesquisas eleitorais, à época o político sequer constará nas eleições de segundo turno, ao deter tão somente 4,3% das intenções de voto, ocupando o quarto lugar (DADOS, 2017). De acordo com essa premissa, e, conforme afirmam Besley e Case (1995), foi possível identificar, através da agenda pública do atual governador do Distrito Federal que, dois dias antes do limite legal para inaugurações de obras públicas, houve um excessivo gasto com o uso do transporte aéreo do governo com o objetivo do político em estar presente no maior número de eventos, com vistas à melhoria da sua imagem frente ao seu eleitorado. E como forma de prestação de contas das suas propostas de governo.

Segundo Meneguín et al. (2005) a análise do que tange aos aspectos econômicos é um dos principais fatores ao se considerar a importância do mecanismo da reelegerabilidade. Os autores consideram que, quanto maiores as probabilidades de reeleição, menores os indícios do atual governante se comprometer com gastos públicos, empréstimos e dívidas. Visto que, caso seja reeleito, o seu próprio governo precisará assumir essa dívida (MENEGUÍN et al., 2005).

Embora, apesar de os governantes apresentarem tendência de evitar dívidas públicas em casos de viabilidade de reeleição, esse fator não impede os eleitos de investirem em diversos projetos ao final de seu primeiro mandato, especialmente de infraestrutura. Os autores explicam essa tendência no fato de que, a população não se opõe efusivamente à tributação e a taxas quando podem observar que a verba está sendo aplicada em demandas necessárias para o desenvolvimento dos estados e do país. Portanto, haveria uma aceitação do eleitorado aos investimentos em obras públicas, e os candidatos usualmente consideram esses gastos como aplicados em busca de viabilizar suas reeleições, pois “uma elevação das despesas de custeio diminui a probabilidade de

reeleição, mas um acréscimo das despesas de investimento acarreta uma melhora nas possibilidades de reeleição” (MENEGUIN et al., 2005, p 19). Na opinião dos autores, o investimento em obras públicas é a melhor das opções pois elas podem ser facilmente visualizadas pela população, além de serem campanhas explícitas dos feitos e ações do governo (MENEGUIN et al., 2005).

São inúmeros os argumentos que se apresentam sobre os benefícios da reeleição. Além de ressaltar e dar continuidade aos governos, permitem a confiança e identidade dos eleitos com seus eleitores. A viabilidade da reeleição se enquadra como um aspecto positivo ao serem analisados os argumentos econômicos e de infraestrutura apresentados, exemplificando o efetivo crescimento da localidade governada ou representada. Desenvolvimento este possibilitado pelo mecanismo da reelegibilidade.

A reeleição trata-se de uma via de mão dupla, onde o governante que vai de encontro aos interesses da população é duramente rechaçado no próximo sufrágio. E aquele que governa ao encontro dos anseios dos cidadãos, conforme os seus interesses, principalmente sociais e primariamente necessários, é agraciado com um tempo maior para colocar em prática os seus projetos de políticas públicas.

## 5. FUNDAMENTAÇÕES CONTRÁRIAS À PRÁTICA DA REELEIÇÃO

Em 1997, foi apresentada a Emenda Constitucional de número 16, que iniciou os debates acerca da reeleição para os cargos de presidente, governador dos estados e do Distrito Federal, e prefeitos. Analisando historicamente, é possível notar que, desde a PEC 16/1997 o artifício da reeleição é efetiva no Brasil. O idealizador do mecanismo, FHC, foi reeleito, o ex-presidente Luis Inácio Lula da Silva foi eleito em 2002 para o mandato de 2003-2006 e reeleito em 2006 para o mandato 2007-2010, e a sucessora de Lula, Dilma Rousseff, também fez uso da prática da reeleição. Tendo sido eleita em 2010 para o mandato de 2011-2014 e a sua reeleição ocorreu em 2014 para o mandato 2015-2018 – que fora interrompido pelo processo de *impeachment* sofrido pela então presidenta em 2016. Ao realizar esse repasse histórico, é possível notar que todos os governantes em cargos de presidentes do Brasil, após o advento da EC 16, sem exceção, foram reconduzidos em seus cargos eleitorais. Cabe questionar se os três presidentes reeleitos efetivaram bons segundos mandatos, bem como as medidas que eles colocaram em prática ao longo desses respectivos ofícios.

Ademais, ao serem considerados os percentuais de reeleição dos estados e municípios, percebe-se que, assim como no caso dos presidentes do país, a prática da reeleição se configura como um sucesso nas outras duas esferas federais. Considera-se que cerca de 64% dos governadores que tentaram recondução desde 1998 – e, portanto, logo após a aprovação da PEC 16/1997 – obtiveram êxito e conseguiram ser reconduzidos aos respectivos cargos. Além disso, ao ser considerada a esfera municipal, o índice é ainda mais elevado e afirma-se que cerca de 84% dos prefeitos que pretebderam reeleição para o cargo obtiveram sucesso (REZENDE, 2016).

Ao serem verificados os percentuais de êxito proporcionados pelo exercício da reeleição, assim como Luciana Rezende (2016) ressaltou, existe um senso no Brasil de que os candidatos à reeleição dispõem de vantagens no processo eleitoral. Segundo a perspectiva de Napoleão Neto (2007), evidencia-se as vantagens provocadas pela prática de recondução, visto que,

“Diante da análise dos números e dados estatísticos e partindo-se das considerações anteriores, ousa-se afirmar, através de uma análise empírica, que o eleitorado brasileiro é tendente a votar em candidatos que já estejam no

exercício do mandato. Também por isso, mas não exclusivamente, os mandatários-candidatos disputam o pleito eleitoral com vantagens de condições sobre os demais concorrentes.” (BERNARDO NETO, 2007, P. 7).

Em efetivo, considera-se que essa prática se demonstrou como inadequada ao analisar o cenário político brasileiro, pois essa atividade teria suscitado em um direcionamento virtuoso dos recursos eleitorais, onde se busca, especialmente, promover o sucesso do candidato à reeleição. Na verdade, especialistas consideram o artifício do uso da recondução ao cargo como desigual ao serem comparadas as oportunidades do candidato à reeleição aos demais, o que prejudica a forma democrática da eleição. Uma vez que, afirma-se que o respectivo candidato possui vantagens em relação aos outros candidatos e possui mais possibilidades de convencer o eleitorado. Em efetivo, a medida da reeleição causa situação de injustiça no processo eleitoral devido às ferramentas, mecanismos e informações às quais o candidato à reeleição teve acesso, além da maior probabilidade deste convencer o eleitorado (REZENDE, 2016).

A prática da reeleição, embora limitada a uma única vez, torna o processo democrático e o exercício político viciosos, o que prejudica esta forma de governo, e evita a mudança de governantes e de inovações políticas. Inclusive, cabe ressaltar que, na perspectiva do cientista político Carlos Pereira, um dos principais problemas que provocam a ruína do governo democrático é, em suma, a recondução, pois, “O grande problema hoje é como se livrar desses presidentes que desejam se perpetuar. Porque o que é fundamental para a qualidade da democracia é a alternância de poder” (PEREIRA, Carlos *apud* REZENDE, 2016, P. 4).

Segundo os autores Peruzzotti e Smulovitz (2002), no que concerne à análise da *accountability* social - que se refere à real mobilização da sociedade perante os meios políticos e que, para os autores, é uma forma complementar às *accountabilities* horizontal e vertical eleitoral -, em relação ao exercício da reeleição, argumenta-se que a *accountability* social pode ser definida e relacionada como o estudo sobre a tentativa de moderação da sociedade, dos meios de comunicação nos representantes, e o impacto que esta moderação provoca nas eleições (PERUZZOTTI e SMULOVITZ, 2002). Portanto, influenciando diretamente na escolha – e permanência – dos candidatos em seus cargos políticos.

Concomitantemente, a incerteza de que se a população exerce poder sobre os representantes ou vice-versa, as mídias políticas se enquadram como um fator essencial para a prática da reeleição sob a perspectiva da *accountability*. Tendo em vista que a mesma exerce influência significativa em toda eleição e impacta diferentes vertentes do processo eleitoral e, por conseguinte, do exercício da reeleição.

O controle de um meio sobre outro, previsto pela *accountability* social dos autores Peruzzotti e Smulovitz (2002), indica vulnerabilidades em todo o processo eleitoral, ao se considerar que um meio é submetido ao outro, ao invés de mútuos compromissos em prol do efetivo desenvolvimento do país (PERUZZOTTI e SMULOVITZ, 2002).

Um dos principais problemas do exercício da reeleição é que esta, em suma, tende a comprometer o primeiro mandato do candidato. Isso ocorre, pois, em um período de governo natural de quatro anos – que é o caso brasileiro – o primeiro ano do primeiro mandato fica praticamente inviabilizado devido à troca natural de governo. São efetuadas mudanças na gestão e nas execuções políticas que são habituais ao longo deste período. Em seguida - em relação ao aspecto da reeleição - devido à tentativa de obter sucesso em novopleito, é comum o candidato à recondução abdicar do último ano do seu primeiro mandato em prol de fazer campanha política visando à concretização da segunda representação no cargo que ocupa.

Com a prática da reeleição, os governantes costumam perder o primeiro ano de governo – o que é uma medida natural e que está intrínseco ao meio político –, porém, além desse primeiro ano, os candidatos que se propõem a tentar a reeleição, assim como o último, visto que apresentam maiores esforços em articulações para garantir ser reconduzido do que a efetiva atenção às necessidades da sociedade. O que gera um efetivo governo de apenas dois anos.

A reelegibilidade tem por definitivo fazer com que um mesmo candidato permaneça em um cargo governante pelo dobro do tempo do que era pressuposto. Ao considerar esse ato, é possível interpretar que o mecanismo da reeleição sucede em uma ferramenta viciosa da política, onde há falta da rotatividade dos candidatos e de inovação de ideais. Ao se reeleger, um candidato está reafirmando a sua política e mantendo um ciclo vicioso de eleitores, que podem ser manipulados e se afastam cada vez mais da rotação do contexto político e da inovação das medidas de governo, ao permanecerem com um mesmo candidato reeleito.

Além dos fatores prejudiciais à democracia supracitados provocados pela reeleição, cabe abordar que o recurso da reeleição suscita medidas prejudiciais à democracia, pois, o eleitor passa a se identificar mais com a pessoa física do político do que com as suas convicções e as ideologias do seu respectivo partido. Portanto, afirma-se que um partido não necessariamente precisa seguir suas concepções e ser condizente com as suas declarações e aptidões políticas. Na verdade, para que uma legenda obtenha vitórias importantes nas eleições, o partido precisa de um líder carismático que convença os eleitores a votarem na respectiva legenda. O que gera, também, os famosos “puxadores de votos”, onde um eleito detentor de milhares de sufrágios arregimenta vários outros políticos sem a devida representatividade da população, o que ocorre, principalmente nas casas legislativas ocupadas por deputados e vereadores. Portanto, o fato dos eleitores dedicarem seus votos à pessoa carismática do candidato ao invés da concordância destes aos ideais e objetivos da legenda, prejudicam o processo eleitoral e ferem os preceitos democráticos (GOMES, 2014).

Ao considerar o cenário político de uma possível reeleição, nota-se que os índices de corrupção tendem a aumentar, pois os então governantes demonstram-se mais dispostos a oferecer favores políticos em busca da garantia da permanência no cargo. Em suma, a prática da reeleição provoca com que os políticos se tornem mais corruptíveis e haja efetiva troca de favores com permuta de cargos, privilégios políticos e afins. Com isso, é comum um candidato à reeleição oferecer benefícios em barganha de apoio ou visibilidade, visando garantir a vitória na campanha eleitoral (GOMES, 2014).

Com o fim da prática da reeleição, especialistas defendem que, concomitantemente, haveria menores índices dos denominados “políticos de carreira”. São políticos que sempre se reelegem para variados cargos, tanto no âmbito do Executivo quanto no do Legislativo. Afirma-se que, com o fim da reeleição, a prática dos políticos de carreira iria diminuir e cada vez mais teria no cenário político brasileiro governantes que adotassem e buscassem medidas em proveito do desenvolvimento e do crescimento do país, e menos agentes políticos em prol de vantagens e privilégios próprios (GOMES, 2014).

Assim como supracitado, ao se considerar o casos de reeleição para o cargo de presidente da república, onde todos os presidentes que tentaram reeleição após a PEC 16/1997 obtiveram êxito, cabe efetivar uma análise em especial ao caso da ex-presidenta



Dilma Rousseff. Pois, apesar da conquista de reeleição, o então presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, aceitou o início do processo de *impeachment* de Rousseff ainda no primeiro ano do segundo mandato da mesma – o que questiona a viabilidade ou não da reeleição. Pois, em suma, Dilma Rousseff foi eleita para governar por oito anos. Mas, efetivamente, governou por cinco anos e meio.

Ao analisar o caso de Dilma Rousseff, cabe o questionamento da viabilidade da reeleição, visto que, a partir do recente processo de *impeachment* ocorrido na política brasileira de 2016, verifica-se que a prática de reeleição não está sendo efetiva como deveria, pois a presidenta foi impedida ainda no início do seu segundo mandato, o que comprometeu e desestabilizou o cenário político brasileiro, provocando prejuízos ao crescimento do país em todas as vertentes, tanto econômica, quanto social, política e afins.

O mecanismo da recondução no país não tem se mostrado efetiva e estimulante para o desenvolvimento do Brasil. Em suma, os candidatos à reeleição comumente se dedicam mais à garantia da vitória na tentativa de reeleição do que nas suas funções como governantes da população. O processo da conquista de pleitos consecutivos desvirtua e tem por tendência prejudicar o meio eleitoral, onde é notável a ascensão das buscas por obtenções de objetivos e vantagens próprios. É fundamental que a reforma política considere os aspectos prejudiciais que a prática da reeleição tem provocado no país ao longo dos últimos anos, e reformule o contexto político brasileiro para que o mesmo volte ao seu patamar de crescimento e de desenvolvimento.

## 6. ANÁLISE CRÍTICA DAS DISPOSIÇÕES

Ao analisar a viabilidade de uma reforma política no Brasil, foram questionados os processos de escolha desses representantes e a eficácia de representar a sociedade. E um dos principais questionamentos debruçou-se sobre o Poder Legislativo, onde a casa é dividida na Câmara dos Deputados - com quociente total de 513 representantes da sociedade civil divididos de acordo com o contingente populacional de seus estados - e o Senado Federal, que dispõe de 81 representantes, divididos igualmente entre os 26 estados brasileiros e o Distrito Federal.

Por conseguinte, ao considerarem-se as razões pelas quais uma possível reforma política foi idealizada, é plausível associar esses motivos aos emblemas da representação no Brasil. Sob o contexto representativo, Bernard Manin (2010) realizou questionamentos acerca do legislativo e o associou como um dos pilares das razões pela qual o meio político brasileiro deveria ser repensado. Dissertou, ainda, que o Poder Legislativo provocava muitas discrepâncias de opinião e ramificações de ideologias e concepções (MANIN, 2010).

Outrossim, um dos principais pontos de debate consistia no que Manin (2010) considerava um número exacerbado de representantes. Eles consideravam muito exagerado o número de eleitos e criticavam, especialmente, a falta de semelhança entre eles e os eleitores. Nesse contexto, o autor disserta sobre o que ele chama de “o princípio da distinção”, que consistiria no fato de que um representante eleito é cidadão similar a qualquer outro. Portanto, teriam almejos e desejos em comum e o candidato poderia representar o eleitor, tendo em vista a similaridade entre os mesmos (MANIN, 2010).

O debate sobre uma possível reforma política no Brasil ganhou força ao serem analisados os métodos representativos e, especialmente, e ao ser questionada a real identidade de representação entre os eleitores e eleitos. Dentro desta esfera de estudos sobre a eficácia da representação, estuda-se, por conseguinte, a viabilidade democrática do país, tendo em vista que o método representativo é a base de uma Democracia. Segundo o autor Bernard Manin (2010), os princípios democráticos consistiam na busca pela similaridade. Os eleitores tendem a buscar representantes semelhantes a eles na

esperança que ele buscaria seus interesses. No caso democrático, a escolha do representante é baseada pela igualdade e pela procura de afinidades entre o eleito e os seus eleitores (MANIN, 2010).

Segundo Luiz Felipe Miguel (2005), um dos problemas principais em relação à representação política no Brasil e em outras democracias eleitorais, se refere à evidente ineficiência dessa representação. O cenário político brasileiro é composto em sua maioria das vezes por homens, pessoas muito ricas, brancas e muito bem instruídas. Sendo que, ao se analisar a população brasileira, nota-se que essas representações não equivalem de fato à população. Um dos exemplos notáveis desse contraste se refere que, depois do continente africano, o Brasil é o território onde mais existem pessoas não-brancas (MIGUEL, 2005).

Leonardo Avritzer (2007) argumenta que o problema principal da representação política contemporânea configura-se no fato de que, apesar das evoluções políticas fazerem com que essa representação seja uma modalidade relevante e pertinente, ela não é capaz de garantir a totalidade e a eficiência das relações dos prepostos entre o Estado e a população. Destarte, reflete-se acerca da vinculação existente entre a soberania e a representação. E, conclui-se que, na verdade, apesar da efetiva relação entre elas, a grande parte desse problema se justifica na forte alienação de direitos existente na população (AVRITZER, 2007).

A partir do momento que o método representativo apresenta falhas e não apresenta a eficácia e os resultados esperados, tende-se a repensar esses métodos e, por conseguinte, originam-se vislumbres e tentativas da concretização de uma reforma política no país. Ademais, dentre as demandas consideradas necessárias desta reforma política, os debates acerca da reeleição e, conseqüentemente, a possibilidade de um representante ocupar consecutivamente um mesmo cargo, e os benefícios e negatividades desta mesma representação passam a ser destaques de discussão. Devido a essas circunstâncias, torna-se fundamental o debate sobre a eficácia do processo de reelegibilidade no Brasil, e se ele está possibilitando e auxiliando na eficácia do modelo representativo no país.

O cientista político Luiz Felipe Miguel (2005), defende que a *accountability* pode ser definida como a forma que os constituintes têm de acompanhar e fiscalizar as ações dos governantes e, se necessário, impor sanções aos eleitos. O que, por conseguinte, diminui o poder deles. No mais, os representados podem destituir os governantes de seus

cargos se eles considerarem que os desempenhos dos eleitos foram insatisfatórios. Uma das possíveis decepções que se pode ter em relação aos governantes, é referente às prestações de contas, que podem ser consideradas como insatisfatórias (MIGUEL, 2005). E que impactam diretamente na viabilidade ou não da reeleição, ao considerar-se que a população analisará as prestações de contas dos representantes e decidirá se o candidato merece ou não ser reeleito.

Em contrapartida, Guillermo O'Donnell (1998) argumenta que o conceito de *accountability* poderia ser dividido em duas ramificações: vertical e horizontal. A *accountability* vertical debateria a prática da relação entre representantes políticos e burocratas e a sociedade civil e, conseqüentemente, eleitores (O'DONNELL, 1998). Portanto, a análise da *accountability* vertical se enquadraria como uma das possibilidades no estudo, tendo em vista o objetivo de pesquisa da relação entre os representantes políticos e a sociedade civil.

Em se considerando o impacto à sociedade provocada pelos mecanismos da reeleição, é possível observar diversos argumentos favoráveis à manutenção desta prática. Especialmente, no que concerne à continuidade da identidade de um político frente ao seu eleitor. A partir do momento que o político é reeleito, torna-se explícita a satisfação do eleitorado com o mesmo. Assim como pode-se aferir que o eleitorado sente-se identificado com esse representante e, possivelmente, acredita que as decisões adotadas pelo eleito seriam as mesmas da sociedade. Atingir a identidade entre o eleitor e os representantes é um dos objetivos centrais do Estado Democrático de Direito. O alcance desta identidade eleitoral configura-se como um dos argumentos centrais pela permanência da reeleição no cenário político brasileiro.

No que tange ao crescimento e desenvolvimento econômico do país, a permanência de um mesmo governante - ou, no caso do Poder Legislativo, parlamentares que estão habituados com demandas e aprovações específicas de orçamentos - é um fator favorável para a manutenção da reeleição. Uma vez que, em épocas eleitorais ou de grandes mudanças políticas, o cenário econômico usualmente apresenta fortes variações de valores, o que pode impactar negativamente no crescimento do país. Destarte, o caso de recondução e, por conseguinte, permanência do candidato governante, os empresários, as indústrias e o meio econômico estão habituados às diretrizes econômicas daquele representante. Portanto, evita-se o momento de incertezas e de baixo desenvolvimento

do país. Conhecer as políticas, demandas e interesses do governante facilitam as negociações, além de, usualmente, dar celeridade aos processos, devido perspectiva de conhecimento de interesses e diretrizes.

Em relação ao desenvolvimento social, a permanência do mecanismo da reeleição se demonstra como extremamente favorável, pois, usualmente os eleitos apresentam mais interesse nas demandas da sociedade civil, devido ao conhecimento de que ela possivelmente os reelegerá. Outrossim, com a manutenção do exercício da recondução no cenário político brasileiro, há a tendência de preocupação e atenção maior com as necessidades específicas da população, além de buscas contínuas para melhores condições de vida para a sociedade. A apreensão dos eleitos com o seu eleitorado, em situação de possibilidade de recondução ao cargo, caracteriza-se como maior e mais fundamentada, onde ocorrem diversas tentativas de vínculo e possíveis proximidades entre os eleitores e o representante.

Além de indicar o alcance da identidade entre eleitores e eleito, a prática da reeleição permite a continuidade dos planos de governo dos representantes, sinalizando o interesse da permanência daquele candidato e do trabalho que o mesmo está desenvolvendo. À vista disso, o exercício da recondução evita que o próximo representante não valorize o trabalho realizado pelo seu antecessor e o descarte. Infelizmente, é comum na política brasileira o desprezo por parte do atual governante das medidas adotadas pela gestão anterior. Praticamente eliminando todo o trabalho realizado durante o mandato o que, conseqüentemente, dificulta o desenvolvimento da sociedade ao desperdiçar investimentos financeiros, de tempo e de trabalho de anos.

Esta, no entanto, é outra medida a qual deveria ser analisada: o porquê os atuais governantes descartam e ignoram os trabalhos realizados pela gestão anterior, ao invés de, na medida do possível, melhorá-la ou, até mesmo, adotá-los em sua plenitude. O prejuízo gerado por esse tipo de atitude tem, como consequência, várias inaugurações e entregas de obras inacabadas por um governo que está sendo substituído, visto que o próximo a assumir a representatividade vai se abster de concluí-las devidamente. Assim como evidenciam-se esqueletos de construções públicas que nunca são contempladas com investimentos devido a terem sido iniciadas em períodos de outros governos.

Ao se analisar o impacto do mecanismo da reeleição no desenvolvimento social, é possível questionar se a possibilidade de prorrogar o tempo de cargo dos representantes

não interfere diretamente na efetividade das suas produções. Isto é, se o representante cumprirá todas as demandas de sua agenda de governo, bem como tomará decisões de acordo com os quereres dos seus eleitores, ou se o candidato cederá ao processo vicioso e de, possivelmente, sucessivos favores políticos para garantir a sua reeleição.

Uma das maiores preocupações no que tende à recondução de cargos é se o representante realizará, de fato, suas funções e obrigações com seus eleitores e com a sociedade, ou terá dedicação efusivamente direcionada aos acordos e favores políticos que garantam sua reeleição. Por conseguinte, abdicando de suas atividades representativas e deixando os objetivos de seus eleitores em segundo plano.

No que concerne às reeleições no Poder Executivo, pela lei, é permitido que um presidente se eleja para um mandato de quatro anos e depois se reeleja a mais um mandato de mesmo período, totalizando oito anos no poder. Exercer o cargo de chefe máximo de uma nação por oito anos é um período longo e que pode ser positivo, mas pode impactar negativamente no desenvolver da população. Ao se candidatar para o primeiro mandato, usualmente apresenta-se um plano de governo que o candidato compromete-se a cumprir nesse período de quatro anos. Ao possibilitar a reelegibilidade, a tendência é o governante alterar razoavelmente seu plano de governo, mas, em suma, esse novo plano permanece muito similar ao original. Portanto, uma agenda de governo que deveria ser cumprida no prazo máximo de quatro anos, passa a ser idealizada e postergada para ser cumprida no dobro do período, atrasando o crescimento do país.

Outrossim, é questionável a permanência de um mesmo chefe de governo e de estado, tendo em vista que a sua tramitação política tende a permanecer a mesma e, conseqüentemente, pode impactar negativamente o desenvolvimento político. Pois a partir do momento que o presidente – que tem suas perspectivas e prioridades de governo – exerce o cargo por oito anos, ao longo de todo este período os trâmites políticos e de negociação permanecerão muito semelhantes. Portanto, dificultando acordos, nacionais e internacionais, conforme as diplomacias de cada governo. Isto é, pelo período de oito anos, há fortes possibilidades de não ocorrerem negociações com outros países e instituições devido às perspectivas e opiniões do presidente. E, com a prática da reeleição, há no Brasil a possibilidade de permanecer por todo esse período sem diálogos efetivos e desenvolvimentos sociais e políticos entre o país e outras nações e instituições.

A ferramenta da reeleição, especialmente no Poder Legislativo, onde não há leis que limitam quantas legislaturas cada candidato pode exercer, torna o processo eleitoral imperfeito e sem renovação. Os eleitores depositam suas confianças em seus respectivos candidatos e, muitas vezes, suas demandas não são debatidas devido a trâmites internos do meio político, que favorecem as reconduções e a permanência viciosa no cargo.

No mais, o mecanismo da recondução no Poder Legislativo tende a transformar o Congresso Nacional brasileiro em uma Casa de representação anacrônica, onde não ocorrem renovações de ciclos dos deputados e senadores a cada nova legislatura. Portanto, os projetos, pautas e defesas dos parlamentares praticamente permanecem os mesmos e tornam o Legislativo brasileiro um ambiente estagnado. Onde a sociedade se desenvolve, tem crenças e objetivos diferentes dos parlamentares que se reelegem continuamente e, por conseguinte, estão no Poder Legislativo há anos e não acompanham esse desenvolver social, comprometendo o andamento das leis brasileiras. Transformando-se em um Congresso Nacional com visões ultrapassadas e antiquadas que não representam e nem acompanham a sociedade brasileira.

O meio político determina as diretrizes de comando, atuação e desenvolvimento do país. Alianças políticas exercem influência significativa no crescimento da nação. Portanto, quanto mais poder é atribuído ao meio político e, conseqüentemente, aos trâmites políticos, mais concentrado o poder está neste meio. Com a possibilidade da recondução, a permanência da concentração de poder nestas figuras políticas é ainda maior e, nos casos do Poder Legislativo, sem perspectivas de ser concluída, tendo em vista a falta de leis que determinem um limite de legislaturas para os candidatos. No âmbito deste Poder, são comuns casos de parlamentares que acumulam cinco legislaturas ou mais e, portanto, atuando há mais de vinte anos consecutivos no Congresso Nacional. Como é o caso de Bonifácio José Tamm de Andrada, deputado federal desde 1979, cumprindo, atualmente, o seu décimo mandato consecutivo pelo PSDB/MG. Foi vereador em Barbacena-MG de 1954 a 1958, e cumpriu quatro mandatos consecutivos como deputado estadual entre 1959 e 1975. Com isso, entrou para a política aos 24 anos, e permanece até o momento, aos 88 anos, devido ao advento da permissividade da recondução sem limitações no Poder Legislativo.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A viabilidade da reeleição é um dos principais tópicos da atual reforma política em discussão no Brasil. Embora ainda discreta, há muitos especialistas contra e a favor da manutenção da mesma, assim como demonstra-se no decorrer da pesquisa. Os propósitos de possibilidade à reeleição garantem, no país, o vislumbre de continuidade de governo, de crescimento e de desenvolvimento no Brasil.

Em se considerando a influência da *accountability* no exercício da reeleição, cabe ponderar que este mecanismo prevê a política de a responsividade com a transparência e, especialmente, prestação de contas. Portanto, a população exerce papel fundamental ao analisar se os representantes efetuaram uma gestão satisfatória e seria positivo a permanência dos mesmos em seus cargos. Deste modo, a *accountability* pode ser interpretada a partir da perspectiva de ser um dos principais mecanismos para a decisão dos eleitores no que tange à escolha de reeleger ou não um candidato.

Destarte, o mecanismo da *accountability*, especialmente a social, possibilita que o poder de decisão esteja sob o controle da população, visto que ela possibilitará a recondução dos candidatos. Logo, estes tendem a permanecer próximos aos ensejos da sociedade, além de evitarem associarem-se a práticas prejudiciais ao eleitorado. Uma vez que, como o poder de decisão se encontra nas mãos dos cidadãos, caso o candidato associe sua figura política a atitudes desfavoráveis aos eleitores, pode comprometer significativamente suas chances de conquistar a reeleição.

Por conseguinte, a *accountability* pode ser considerada um dos influenciadores nas atitudes dos representantes. Dado que este mesmo mecanismo também impacta as decisões da população de reeleger ou não respectivos candidatos. Portanto, o supracitado mecanismo impacta diretamente nos preceitos da viabilidade ou não da recondução no Brasil, no que concerne ao estudo de que ela prevê que os candidatos permaneçam em consonância às suas agendas de governo – que foram os programas efetivamente eleitos pelo povo -, além de possibilitar que os representantes executem boas administrações, tendo em vista que os mesmos desejam serem reeleitos.



No entanto, o mecanismo da *accountability* apresenta falhas ao vislumbrarmos os aspectos de poderio político concentrado demais em respectivos núcleos políticos. Estes núcleos costumam ser compostos por familiares e amigos que, ao serem eleitos - e, por conseguinte, inserirem-se no meio político - formam alianças políticas e não abdicam mais de seus cargos, usualmente se reelegendo e permanecendo em suas funções políticas. Logo, a *accountability* auxilia na manutenção do mesmo ciclo político no Brasil.

Isso ocorre, pois, ao se alcançar poderes políticos - e compor alianças políticas - conquista-se poder nesses âmbitos e, sucessivamente, vantagens e benefícios próprios. Além do meio político estar centralizado como um dos âmbitos mais influenciadores do país. Pautas econômicas, culturais, sociais e desenvolvimentistas progridem de acordo com os desejos do meio político. Portanto, é cabível interpretar que os meios políticos interferem e, muitas vezes, exercem controle sobre outros núcleos brasileiros, ou estão aos seus serviços - como o bancário, empresarial, industrial e afins. Por conseguinte, a possível reeleição destes candidatos, permite que os mesmos continuem exercendo influências exacerbadas, onde as figuras políticas permanecem e exercem influência significativa em vários núcleos, inclusive no de comunicação e informação, seja ela de mídia ou particular.

No mais, há diversos argumentos positivos e extremamente relevantes favoráveis à reeleição na política brasileira. Em suma, especialmente no decorrente ao fator de criação de laço de identidade entre o representante e seus eleitores. Essa premissa favorável à recondução conquista ainda mais embasamento ao se considerar que o alcance dessa identidade e do senso da população em participar do meio político e se sentir representada neste âmbito é um dos pilares da forma de governo democrática. E um dos principais sucessos do mecanismo da reeleição é a garantia de gerar a identificação entre os políticos e a população.

Ademais, a possibilidade de recondução permite que os governantes dêem continuidade à suas agendas de governo. Além de garantir a possibilidade ou não desse governo ter prosseguimento, pois não são raros os casos de políticos brasileiros que tentaram reeleição, mas não conquistaram seus segundos mandatos. Portanto, a expectativa de garantir a continuidade ou não de um governo é um fator extremamente positivo ao se vislumbrar uma Democracia. Visto que, se o mandato anterior foi

satisfatório e a população se sentiu representada, é um benefício preservar a recondução e, conseqüentemente, a continuação de um bom governo. Porém, se um governante não cumpriu satisfatoriamente sua agenda de governo e se candidatar à reeleição, a população também tem o poder de impedir o segundo mandato do mesmo.

O ato de reeleger um candidato assegura ao cidadão a tomada de decisão frente ao futuro do país. Ademais, a recondução ao cargo garante a permanência de uma boa equipe de governantes que estão realizando uma administração e gestão favoráveis para a população. Uma boa administração, além de impulsionar a agenda de governo do representante proporciona novos ideais e oportunidades de crescimento para os entes federativos, possibilitando pleno desenvolvimento em diversos âmbitos da administração. Como também permite a continuidade dos trabalhos econômicos, de infraestrutura, cultura, sociais e afins.

Em se contemplando o âmbito democrático, a permanência de um candidato satisfatório e representativo é extremamente positiva, no que concerne em argumentos favoráveis ao exercício da reeleição. No entanto, apesar do poder de escolha eleitoral ser da população, muitas vezes – poder, questões políticas ou judiciais – essa suposta escolha de sufrágio não está mais integralmente depositada na sociedade. Comumente – e devido à possibilidade da reeleição – há trocas de favores políticos realizadas entre os representantes, o que pode ser deveras prejudicial para o mecanismo representativo. Pois, quando se governa em prol desses típicos préstimos, deixa-se de buscar pelo bem social e passa-se a almejar bens, sucesso e benefícios próprios – o que vai em direção contrária ao sistema representativo.

Embora a prática da reeleição possua nuances salutares para o país, há perspectivas negativas da mesma, que muitas vezes se sobrepõem aos aspectos positivos. Um dos exemplos mais claros consiste em, quando há possibilidades de recondução ao cargo, o objetivo central do representante, comumente, passa a ser a conquista do seu próximo mandato, ao invés de buscar por melhorias para a população. A máquina política, muitas vezes, pode ser maléfica para o país. Quando os eleitos priorizam vantagens próprias frente às necessidades da população, são claras as demonstrações das desvantagens da possibilidade da conquista de um segundo mandato no cenário político brasileiro. Os candidatos foram eleitos a partir da perspectiva de representar a população e trabalhar constantemente em prol do êxito em promover as melhorias necessárias para

seus habitantes. Quando se adota a perspectiva de obter benefícios para alguns em detrimento da maioria, passa-se a fazer uso inadequado do mecanismo político e das vantagens da reeleição. Além de ferir diretamente os princípios básicos de uma democracia.

No que tange à busca por vantagens próprias, a possibilidade da reeleição e, conseqüentemente, trâmites e favores, frequentemente, viabiliza o ato ilícito de políticos. Aumentando ainda mais os índices de corrupção do Brasil e a busca por poder para o meio político. Ao analisar as trocas de favores, alianças partidárias e filiações, todo o mecanismo político baseia-se em uma moeda de troca, onde uns auxiliam os outros. Entretanto, no cenário político, essa respectiva cooperação normalmente limita-se aos próprios âmbitos dos representantes eleitos, e a população é abdicada, como também as suas necessidades são ignoradas.

O fazer político no Brasil cerca-se entre consagradas figuras políticas. Onde esse representante consegue ser reeleito e, por conseguinte, ser o detentor do poder sobre a própria população. Assim como há inúmeros casos de famílias de políticos no país – onde ocorrem incontáveis indicações, favores e alianças que garantem a manutenção de grandes e numerosas famílias no centro do poder. E esses componentes continuam sendo eleitos e reeleitos, ou indicam seus familiares – mas sempre se mantendo no cenário político e dispondo-se dos domínios. Esses casos de mecanismos corroem o próprio fazer político.

Candidatos são comumente reconduzidos e associam amigos e familiares para que esses também consigam seus mandatos – o que exemplifica a prática corruptível do meio político e as desvantagens do exercício da reeleição. No mais, o ato da recondução impede que novos políticos atinjam os espaços de representação – como os Poderes Executivo e Legislativo. Empreendendo que não ocorram rotações de ciclos de representantes e, no final, contendo inúmeros eleitos com as mesmas crenças e pensamentos da legislação anterior. Não impulsionando a expansão de conhecimentos culturais e sociais da legislação – tendo em vista que os mesmos representantes estão nestes respectivos Poderes e suas bases de pensamentos são as mesmas. No fim, a sociedade evolui e expande os seus conhecimentos, mas o ciclo vicioso do exercício da reeleição e da máquina política impedem que os governantes e representantes - que possuem os meios e possibilidades de alterar legalmente normas e decretos, e, assim, melhorar a vida da população - acompanhem a sociedade.

Outro fator que expõe a desvantagem do sistema da reelegibilidade no país consiste em que, no último mandato dos representantes, eles, habitualmente, não atuam em prol da população e usufruem desse último ano para realizar alianças e campanhas políticas em busca da conquista do seu segundo mandato. Portanto, ao analisar os tempos destinados a cada fim, compreende-se que os representantes, dos seus quatro aos de mandato, durante três deles passam efetuando atos políticos e cumprindo as agendas de seus cargos. Entretanto, no decorrer do seu último ano de mandato, o enfoque passa a ser a campanha política visando a conquistar a reeleição e garantir mais quatro anos de vida política, ao invés de exercer o cargo para o qual foram eleitos e buscar medidas que beneficiem a população.

Ao idealizar melhores condições de vida para os cidadãos, a efetividade da Democracia - e a concretização dos preceitos democráticos, uma solução viável para o cenário da política brasileira é extinguir o exercício de reeleição do contexto político do país.

Entretanto, embora o fim do mecanismo da reeleição enquadre-se como a solução mais factível para o país, apenas a retirada da possibilidade de conquistar o segundo mandato não é o suficiente para adequar e realizar melhorias para a população. O que transparece como ideal para a concretização do crescimento político do país, que possivelmente irá preservar os benefícios provenientes do uso do artifício da recondução, mas também garantirá o fim da sua nocividade, seria extinguir o exercício do instituto da reeleição no Brasil. Contudo, há a premente necessidade de aumentar o tempo de mandato dos representantes de quatro para cinco anos.

O fim da reeleição é justificado na perspectiva de evitar todas as possibilidades corruptíveis e malélicas para a sociedade que esse mecanismo possibilita. Concomitantemente, a prorrogação de quatro para cinco anos no decorrer de um mandato garantirá que os representantes cumpram suas agendas e planejamentos políticos, além de findar suas administrações e possibilitar melhorias para a população. Ao observar dados quantitativos, em um mandato de quatro anos, os eleitos exerciam suas funções efetivamente apenas ao longo dos três primeiros anos, tendo em vista que o quarto e último mandato era voltado para a campanha de reeleição.

À vista disso, caso seja realizada a alteração e prorrogarem o mandato de quatro para cinco anos, na verdade, os representantes terão mais dois anos para executarem suas

agendas. Visto que, anteriormente, eles cumpriam, efetivamente, três anos de cargo, caso ocorram as mudanças legais e sejam alterados os períodos de mandato de quatro para cinco anos, os representantes terão mais dois anos para exercerem suas funções. E esses dois anos adicionados contemplam a necessidade de continuidade dos governos, mesmo das boas gestões e administrações. Os governantes poderão concretizar melhorias para a população e o real desenvolvimento do país nesses enquadres.

Ademais, analisando o contexto político, a alternância de governos é interessante para o desenvolvimento de um país. Perspectivas distintas no comando na nação e na efetivação de leis garantem que toda a sociedade seja contemplada pelos representantes. A variação de modo de governo é salutar para o país em seus três entes federativos. Outrossim, essa alternância expõe a vantagem do desenvolver político da situação e da oposição. Visto que é a oposição que cobra, questiona e move a situação. Consequentemente, auxilia diretamente o desenvolvimento do país.

## 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARATO, Andrew. *Representação, soberania popular e accountability*. Lua Nova, n. 55-56, 2002.
- ARRETCHE, Marta. *Democracia, Federalismo e Centralização no Brasil*. Rio de Janeiro, Editora Fiocruz, 2012.
- AVRITZER, Leonardo. *Sociedade civil, instituições participativas e representação: da autorização à legitimidade da ação*, DADOS, v. 50, n. 3, 2007, p. 443-464.
- BARBOSA, Leon Victor de Queiroz. *Instituições e Accountability na Teoria Democrática Contemporânea*. Revista Teoria & Sociedade, UFMG, v. 16.
- BESLEY, Timothy; CASE, Anne. *Does electoral accountability affect economic policy choices? Evidence from gubernatorial term limits*. The Quarterly Journal of Economics, v. 110, n. 3, p. 769-798, 1995.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. *Projeto de Emenda à Constituição 77/2003*. Disponível em: [http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=A51E6D28C9FFC8BD28E5E0BF468369E8.proposicoesWebExterno2?codteor=137092&filename=PEC+77/2003](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=A51E6D28C9FFC8BD28E5E0BF468369E8.proposicoesWebExterno2?codteor=137092&filename=PEC+77/2003);
- BRASIL. Câmara dos Deputados. *Projeto de Emenda à Constituição 113A/2015*. Disponível em: <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/124425/pdf>;
- BOBBIO, Norberto. *O Futuro da Democracia – Uma Defesa das Regras do Jogo*. 6ª Ed. Editora Paz e Terra. 1986.
- BONAVIDES, Paulo. *Ciência Política*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.
- CASTIGLIONE, D.; WARREN, M. E. *Rethinking democratic representation: eight theoretical issues*. In: RETHINKING DEMOCRATIC REPRESENTATION WORKSHOP. 2006, Columbia. Anais...Columbia, University of British Columbia, 2006. (Paper).
- DATAFOLHA. Reforma Política: PO813812, 17. *Índice de pessoas que apoiam o fim da reeleição*. Em 23/05/2018.
- DRYZEK, J. S. *Democratization as Deliberative Capacity Building*. *Comparative Political Studies*, v. 42, n. 11, p. 1379–1402, 2009.
- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *A democracia no limiar do século XXI*. São Paulo: Saraiva, 2001.
- FILGUEIRAS, Fernando. *Sociedade Civil e Accountability Societal no controle da corrupção no Brasil*. XXXV Encontro Anual da ANPOCS, Belo Horizonte, ago. 2011.
- GOMES, Luiz Flávio. *Reforma política e fim da reeleição*. JusBrasil, 2014. Disponível em: <https://professorlfg.jusbrasil.com.br/artigos/149654809/reforma-politica-e-fim-da-reeleicao>
- GRAÇA, Luís Felipe Guedes da. *Eleições, formas de atuação e accountability: discutindo formas de controle sobre presidentes e deputados federais no Brasil*. Sociedade e Cultura, v. 12, n. 1, 2009.
- GRAMSCI, Antonio. 1988. *Maquiavel, a Política e o Estado Moderno*. Ed. Civilização Brasileira.
- HOUTZAGER, P; LAVALLE, A.G; CHARYA, A. *Atores da sociedade civil e atores políticos: participação nas novas políticas democráticas em São Paulo*. In: AVRITZER, L. (Org.). *A participação em São Paulo*. São Paulo: UNESP, 2004, p. 215-255.

- IBOPE. Eleições 2018 Presidente: TSE-BR-02265/208. *Índice de intenções de voto para presidente*. Em 30/06/2018.
- INSTITUTO DATAILHA. Eleições 2018 Governo do Maranhão: TRE-MA-06345/2018. *Índice de votos para governador*. Em 18/06/2018.
- MAIA, R. *Representação política de atores cívicos: entre a imediatividade da experiência e discursos de justificação*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 27, n. 78, p. 97-112, 2012.
- MANSBRIDGE, J. *Rethinking representation*. American Political Science Review. v. 97, n. 4, p. 515-527, nov. 2003.
- MELO, C. R. F. *E como fica o segundo voto*. Conjuntura Política . UFMG, 6, abril de 1999.
- MENEGUIN, Fernando B.; BUGARIN, Maurício S.; CARVALHO, Alexandre X. de. *O que leva um governante à reeleição?*. 2005.
- MANIN, Bernard. *“O princípio da distinção”*. Revista Brasileira de Ciência Política, n. 4, 2010, p. 187-226.
- MATTEI, Rejane Esther Vieira. *Accountability, Democracia e Cidadania Organizada: Uma Análise do Conceito de Accountability como Ferramenta de Controle e Transparência na Gestão Pública*. Comunidade Artigos, 2009.
- MIGUEL, Luís Felipe. *Impasses da Accountability: Dilemas e alternativas da representação política*. Revista de Sociologia Política, Curitiba, nov. 2005.
- LAVALLE, Adrian Gurza, VERA, Ernesto Isunza. *A trama da crítica democrática: da participação à representação e à accountability*. Lua Nova, São Paulo, 2011.
- NETO, Napoleão Bernardes. *Aspectos político-jurídicos do instituto da reeleição para chefe de Poder Executivo*. JusBrasil, 2007. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/10799/aspectos-politico-juridicos-do-instituto-da-reeleicao-para-chefe-de-poder-executivo>
- NIESS, Pedro Henrique Távora. *Direitos Políticos*. 3. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.
- O'DONNELL, Guillermo. *Accountability horizontal e novas poliarquias*. Lua Nova, n. 44, 1998.
- O'DONNELL, Guillermo. *Accountability horizontal: la institucionalización legal de la desconfianza política*. Buenos Aires, Revista de Reflexión y análisis político, 2001, 7: 11-34.
- PAIVA, Denise; SOUZA, Marta R. ;LOPES, Gustade de Faria. *As Percepções sobre Democracia, Cidadania e Direitos*. Campinas, Vol. X, nº 2, Outubro, 2004, p. 368-376
- PARANÁ PESQUISAS. Eleições 2018 Senado MG: TSE-MG09497/2018. *Índice de votos para senador em Minas Gerais*. Em 10/06/2018.
- PARKINSON, J. *Democratizing deliberative systems*. In: PARKINSON, J.; MANSBRIDGE, J. (Eds.). *Deliberative systems: deliberative democracy at the large scale*. Cambridge: Cambridge University, 2012, p. 151-172.
- PATEMAN, Carole. *Participação e Teoria Democrática*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
- P&A PESQUISAS. Eleições 2018 Governo da Bahia: TSE-BA-04607/2018. *Intenção de voto para governador*. Em 18/06/2018.
- PEREIRA, Carlos; RENNO, Lucio. *O que é que o reeleito tem? O retorno: esboço de uma teoria da reeleição no Brasil* . Revista de Economia política, vol. 27, no 4 (108) –2007. pp. 664-683.
- PERUZZOTTI, Enrique, SMULOVITZ, Catalina. *Controlando la Política. Ciudadanos e Medios en las Nuevas Democracias Latinoamericanas*. Ed. Temas, 2002.

- PINHO, José Antônio Gomes de.; SACRAMENTO, Ana Rita Silva. *Accountability: já podemos traduzi-la para o português?*. Rio de Janeiro, nov./dez. 2009.
- PITKIN, H. F. *The concept of representation*. Berkeley and Los Angeles: University of California, 1967.
- RENNÓ, L. R. *Por que a reforma política não as?*. Desafios do Desenvolvimento – IPEA, 34, agosto de 2006.
- REZENDE, Luciana. *A reeleição no Brasil está perto do fim?*. Calle 2, 2016. Disponível em: <http://calle2.com/a-reeleicao-no-brasil-esta-perto-do-fim/>
- ROCHA, Arlindo Carvalho. *Accountability na Administração Pública: Modelos Teóricos e Abordagens*. Contabilidade, Gestão e Governança - Brasília v. 14, n. 2, p. 82 – 97, mai/ago, 2011.
- ROCHA, M.M.; R. G. SILVA. *A agenda da reforma política no Brasil: autores, objetivos, êxito e fracasso (1998-2010)*, Revista Brasileira de Ciência Política [Brasília], 16:213-246,2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rpol/n16/0103-3352-rbcpol-16-00213.pdf>
- SARTORI, Giovanni. *A Teoria da representação no Estado representativo moderno*. Belo Horizonte: Revista Brasileira de Estudos Políticos, 1962.
- SAWARD, M. *Representation and democracy: revisions and possibilities*. Sociology Compass, v. 2, n. 3, p. 1000-1013, may 2008.
- SOARES, Paulo Henrique. *Reeleição e estado democrático de direito*. Revista de Informação Legislativo [Senado Federal], no. 161 (jan./mar.) 2004, p. 117-120.
- TAYLOR, Matthew; BURANELLI, Vinícius. *Ending Up in Pizza: Accountability as a Problem of Institutional Arrangement in Brazil*. Latin America Politics & Society, v. 49, n. 1, 2017.
- URBINATI, N.; WARREN, M. E. *The concept of representation in contemporary democratic theory*. Annual Review of Political Science, n. 11, p. 387-412, 2008.